

## Proposta - Item 17 - Pregão nº 90014/2025

2 mensagens


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>  
Para: Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.sti@ufma.br>

21 de novembro de 2025 às 12:27

Prezados,

Segue em anexo os documentos apresentados pelo fornecedor melhor classificado para o Item 17

Atenciosamente,

 **ITEM 17 - SERTECE.zip**  
2919K

Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agnetic@ufma.br>  
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

24 de novembro de 2025 às 11:08

Prezado,

Encaminhado parecer técnico referente ao Pregão nº 90014/2025 - ITEM 17 - Estação de Trabalho Intermediária (cota ME/EPP), relativo à proposta apresentada pelo fornecedor SERTECE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 27.868.103/0001-24).

----- Forwarded message -----

De: **Andre Luis Franca da Silva** <andre.luis@ufma.br>

Date: seg., 24 de nov. de 2025 às 11:03

Subject: Re: Proposta - Item 17 - Pregão nº 90014/2025

To: Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agnetic@ufma.br>

Cc: Jose Ribamar Santana Netto <jose.netto@ufma.br>, Benedito Mendes Dutra Neto <bmd.neto@ufma.br>, Osvaldo Silva de Sousa Junior <oss.junior@ufma.br>

Prezados (as),

Segue análise técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2025, considerando as documentações de qualificação técnica encaminhadas pelo fornecedor.

\* **Fornecedor:** SERTECE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

\* **CNPJ:** 27.868.103/0001-24

**Itens Avulsos – Cota reservada para ME/EPP. ITEM 17 - ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA:** O fornecedor **SERTECE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** (CNPJ: 27.868.103/0001-24) ofertou produto (Desktop Dell Pro Max Tower T2) que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, **NÃO ESTÁ HABILITADO TECNICAMENTE**, pelas razões que seguem:

- O processador Intel Core Ultra 9 é projetado para desktops de alto desempenho, com foco em eficiência e gráficos integrados avançados, enquanto o Intel Xeon W3-2435 é um processador para workstations e servidores, priorizando estabilidade e escalabilidade. Assim, não atendeu ao subitem 19 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“19. Modelo de referência: Intel Xeon W3-2435, podendo ser ofertado modelo similar, equivalente ou de qualidade superior”.

- Licitante apresentou produto com PLACA PRINCIPAL com 4 slots DIMM de memória DDR5 e não atendeu ao subitem 23 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“23. Deve possuir 08 (oito) slots de memória, com no mínimo 06 (seis) livres”.

- Licitante apresentou produto com Memória de 64GB (2x32GB) DDR5, 5600 MT/s, UDIMM, sem ECC e não atendeu ao subitem 24 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“24. Deverá ser fornecido no mínimo 64 GB (2 x 32 GB) de memória RAM ECC por computador”.

- Licitante apresentou produto Desktop Dell Pro Max Tower T2 com capacidade de memória expansível até 128GB e não atendeu o subitem 26 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“26. Permitir expansão mínima de até 1TB”.

- Licitante apresentou produto sem disco adicional e não atendeu o subitem 56 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“56. Deve possuir 01 (um) disco adicional interno com capacidade de armazenamento mínima de 2TB SSD ou HDD de 7.200 RPM”.

- Licitante apresentou produto com controladora de vídeo NVIDIA® RTX™ 2000 Ada, 16 GB GDDR6, 4 adaptadores mDP para DP e não atendeu ao subitem 57 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“57. Controladora de vídeo com memória dedicada com no mínimo 20 GB de memória GDDR6, interface de memória de 160bits e 6.144 núcleos CUDA”.

- Licitante apresentou produto, mas não apresentou os certificados e compatibilidades exigidos no Edital. Assim, não atendeu aos subitens 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“84. O equipamento deve possuir conformidade com padrões de compatibilidade eletromagnética, CISPR 22/EN55022, IEC 61000, emitida por laboratório nacional ou internacional, equivalente ou que lhe substitua”.

“85. As interfaces wireless devem ser homologadas pela Anatel”.

“86. O fabricante deverá comprovar que não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais”.

“87. O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir a Certificação IBAMA referente a Qualidade Ambiental, em conformidade a Instrução Normativa IBAMA nº 6 de 15 de março de 2013(Federal) -<http://www.ibama.gov.br/phocadownload/ctf/2018/ibama-IN-6-2013-compilada-IN112018.pdf>”.

“88. Por se tratar de compra de microcomputadores e não de componentes, somente serão aceitos equipamentos de marca registradas, efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. A proponente deverá apresentar em suas propostas o(s) documento(s) que comprove(m) o registro no INPI da marca (Marca Registrada) do equipamento oferecido”.

“89. O fabricante deverá possuir a certificação OHSAS 18001 – Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, equivalente ou que lhe substitua”.

“90. O modelo do equipamento deverá possuir certificado de compatibilidade com o sistema operacional Microsoft Windows, na sua versão mais recente”.

“91. O modelo do equipamento ofertado deverá possuir compatibilidade com Sistema Operacional Linux, através de certificado em no mínimo uma das distribuições listadas em <https://linux.org/pages/download/>”.

- Licitante apresentou produto, mas não consta na proposta informação sobre o fornecimento de trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente. Assim, não atendeu ao subitem 92 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“92. Deverá ser fornecido trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente para fixação do gabinete”.

- Licitante apresentou produto com 36 meses de garantia on-site e não atendeu ao subitem 94 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“94. O equipamento proposto deverá possuir garantia total on-site de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, o que inclui a bateria e todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe”.

Atenciosamente,

André Luis França da Silva.

Em sex., 21 de nov. de 2025 às 14:04, Divisão de Contratações de TIC AGETIC <[dctic.agetit@ufma.br](mailto:dctic.agetit@ufma.br)> escreveu:

Prezados,

Encaminho proposta referente ao item 17 do Pregão 90014/2025, para análise e parecer técnico.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,



**Tayná Costa Gonçalves**

**Divisão de Contratações de TIC**  
Diretoria de Governança de TI  
Superintendência de Tecnologia da Informação  
Universidade Federal do Maranhão

--


**André Luis França da Silva.**

Coordenação de Serviços - CSERV

Agência de Tecnologia da Informação - AGETIC

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

 <http://www.ufma.br>

 +55 98 3272-8090 / +55 98 3272-8089

